

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 054/2024 - Processo nº 083/2024

Ao(s) 11 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Sílvia Carla Rodrigues de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 12:11:51 PM do dia 26 de Dezembro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	15.348.666/0001-02
ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.834.971/0001-37

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: BIODIGESTOR FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS 750L COM LEITO DE SECAGEM Biodigestor anaeróbico composto por um Re

Quantidade: 40 Preço unitário:R\$ 838,00 Valor Final:R\$ 33.520,00 Marca/Modelo: SUL TANQUES

Valor Global (final):R\$ 33.520,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
-------------------	---------	------------------------	----------------	--------------	-------	--------

ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Participante 1	00.834.971/0001-37	R\$ 1.250,00	R\$ 838,00	SUL TANQUES	Não
SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 2	15.348.666/0001-02	R\$ 1.319,50	R\$ 898,00	SANEAR BRASIL	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso		
SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 2	15.348.666/0001-02	11/12/2024 - 16:51:18		
Motivação do Recurso					
Gostaria que a empresa vencedora apresente comprovação da matéria prima considerando ficha técnica do PEAD (polietileno de alta densidade) utilizado na fabricação das caixas, pesagens das mesmas, uma vez que o custo de fabricação com esta matéria prima não paga o preço vencido.					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Sílvia Carla Rodrigues de Moraes	26/12/2024 - 09:45:33		Negado
Justificativa					
Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro a empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA manifestou durante a sessão do pregão em epígrafe a intenção em recorrer, solicitando a comprovação da matéria prima considerando ficha técnica do PEAD (Polietileno de Alta Densidade) utilizada na fabricação das caixas, pesagens das mesmas, uma vez que o custo de fabricação com esta matéria prima não paga o preço vencido, e considerando a manifestação foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para inserção das razões recursais nos moldes estabelecidos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2024 e no item 7.2 do Edital que rege este Pregão. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, decorrido o prazo recursal, verificamos que não houve inserção de razões, constando a justificativa somente na manifestação do recurso. Cabe ressaltar que diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias não houve inserção de razões de recurso a serem julgadas devendo ser mantido o julgamento que classificou a melhor oferta.					

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	26/12/2024 - 12:10:59	Negado
Justificativa				
Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, a manifestação expedida pela Pregoeira em todos os seus termos, e declaro INDEFERIDA a manifestação do recurso pela empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, considerando que a empresa participante não juntou as razões de sua manifestação em descumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Edital que rege este processo, devendo-se manter a decisão que classificou a melhor oferta no presente certame, pois todos os atos praticados durante a sessão cumpriram as normatizações legais.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Pregoeiro

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio